

O FEDERALISMO E A DESCENTRALIZAÇÃO: CORRELAÇÃO COM AS MANIFESTAÇÕES SOCIAIS

Adriano Francisco de Oliveira ¹
Oswaldo Alcanfor Ramos ²

RESUMO

O presente estudo faz correlações entre o modelo de Federalismo adotado pelo Brasil, com a impotência dos estados e municípios para responder às demandas das manifestações sociais ocorridas em junho de 2013. Objetiva-se por meio da pesquisa bibliográfica e documental, relacionar alguns aspectos referentes ao Federalismo Brasileiro com algumas manifestações sociais. Concluiu-se que o modelo de federalismo adotado pelo Brasil possui falhas, sobretudo nas questões políticas nas quais estados e municípios são reféns das decisões da União, que, muitas vezes, estão distantes das reais necessidades locais e, por isso, mudanças se fazem necessárias.

Palavras-chave: Descentralização. Federalismo. Municipalização. Manifestações Sociais. Política.

FEDERALISM AND DECENTRALIZATION: CORRELATION WITH SOCIAL MANIFESTATIONS

ABSTRACT

The present study correlates the Federalism model adopted by Brazil, with the impotence of the states and municipalities to respond to the demands of the social manifestations that occurred in June 2013. It is intended, through bibliographical and documentary research, to relate some aspects related to the Brazilian Federalism with some social manifestations. It was concluded that the model of federalism adopted by Brazil has flaws, especially in political issues in which states and municipalities are hostage to the decisions of the Union, which are often distant from real local needs and, therefore, changes are necessary.

Keywords: Decentralization. Federalism. Municipalization. Social manifestations. Policy.

¹Mestre em Políticas Públicas – Universidade de Mogi das Cruzes – adrianofofo@yahoo.com.br

²Mestre em Políticas Públicas – Universidade de Mogi das Cruzes – oalcanfor@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O Federalismo tem suas origens no termo *faedus*, do latim que significa contrato, é usualmente um termo utilizado para conceber uma ideia de união. De acordo com Rocha (2011), no sentido contemporâneo é um termo que envolve a articulação de partes organizadas em torno de um poder central. Para Baldi (apud ROCHA, 2011) a federação é uma complexa expressão em que a diversidade política, cultural e social, exige muita criatividade institucional.

O modelo federalista brasileiro centralizou autoridade da distribuição de políticas mais homogeneizantes numa forma de permitir o estado desenvolvimentista dada às características geográficas e econômicas díspares do território nacional, de modo que se possam destinar volumes de receitas para compensar essas desigualdades territoriais. Arretche (2010) afirma que esta centralização teve início no final da república velha, já que havia muita dificuldade das províncias periféricas desempenharem a gestão de modo equilibrado, tanto do ponto de vista social quanto econômica.

A mesma autora afirma que há um grande consenso em torno da ideia de que a descentralização seria uma ação necessária para fortalecer e consolidar a democracia o que tornariam mais eficientes à prestação de serviços públicos, elevando os níveis de bem-estar da população (ARRETCHE, 1996). Tal modelo começou a se desenhar com maior participação a partir de 1988, quando a universalização passou a ser um fundamento da saúde e da educação e buscar a redução das desigualdades exigindo dos poderes locais novos esforços.

Parte-se, neste percurso da seguinte pergunta: Existe correlação entre as manifestações sociais e o federalismo? Partindo da hipótese de que a má distribuição de recursos para as políticas locais trazem a insatisfação da população.

Diante deste contexto, o presente estudo tem como objetivo correlacionar às manifestações sociais ocorridas em 2013, com as falhas no modelo de federalismo adotado pelo Brasil na distribuição de políticas públicas locais. Como método, optou-se pela revisão da literatura sobre o federalismo e matérias veiculadas pela mídia durante o período de maio a julho de 2013.

O DESAFIO O FEDERALISMO E DA DESCENTRALIZAÇÃO NO BRASIL

O desejo da descentralização parte do pressuposto de que a atual forma de

federação cria certa resistência para a participação popular dificultando as ações dos governos locais (GROSSELI e MEZZARROBA, 2011). Em questões práticas, parte da população tem pressionado as prefeituras em muitos aspectos relacionados à saúde, moradia, educação e assistência social. Os conselhos, para os autores (GROSSELI e MEZZARROBA, 2011), são uma forma de atuação, porém a criação de cada um deles caminha a passos lentos nos quase seis mil municípios brasileiros.

Por isso, descentralizar traz implícita a ideia de que as próprias prefeituras e, até mesmo, os governos estaduais têm seu poder decisório ou de ação restringido em diversas áreas (FARAH e JACO, 2000), pois dependem de repasses da união.

Os prefeitos têm se utilizado, com certa frequência, de reuniões como foi o caso das *marchas dos prefeitos em Brasília*, para reivindicar um repasse mais justo por parte da união para os municípios, os quais, muitas vezes, têm demonstrado a situação econômica precária que muitos municípios têm sofrido para manter metas ou padrões de qualidade da população e dos serviços oferecidos.

Assim, entende-se que este problema conduziu às manifestações de junho de 2013, e que se estenderam às manifestações que ainda ocorreriam em 2014, as quais foram um exemplo de pressão popular em torno dos municípios e estados. Milhões de brasileiros foram às ruas em diversos estados tendo como alvo principal reivindicar melhores condições na oferta dos serviços públicos, cujo estopim foi o aumento nas passagens de ônibus em diversas cidades brasileiras.

Para Secco (2013), não acontecia desde 1992 protestos tão amplos e generalizados no país, logo, só poderia ser a primeira vez dos jovens manifestantes. De acordo com Lasi (2013), a repressão aos jovens e a prepotência dos governantes funcionaram como catalisador das contradições que germinavam sob a aparência de que tudo corria bem no país.

No caso da cidade de São Paulo, o aumento de R\$ 0,20 por passagem de ônibus e de metrô, foi o estopim para as manifestações. Entretanto, nos protestos, um dos principais *slogan* era: *não é apenas por vinte centavos*. O impacto da pressão acabou por forçar a maioria dos municípios a voltarem atrás, retomando o valor anterior e conduzindo muitas cidades a cobrarem do governo federal uma forma de arcar com parte do “prejuízo” que os municípios passariam a assumir (MAGALHÃES e NOVAES, 2013).

Assim, também os estados lutaram para aumentar a participação em algumas políticas nacionais como a distribuição de royalties do petróleo (CORONEL e PINTO, 2013). São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, por tal motivo travaram

batalhas judiciais a fim de aumentar as receitas (ROVER, 2013). Claro está, que a falta de recursos reduz a oferta de políticas regionais que existem para reduzir as desigualdades (VIANA, 2007). Os cortes regionais afetam não só os estados citados, temos como exemplo a Amazônia Legal que conforme as observações de Viana (2007) existe pouca correspondência entre a proposta de política regional e os mecanismos para operacionalizá-la.

Para além da falta de recursos, a forma de planificação das políticas que advêm da União que definem como e onde utilizar o dinheiro que chega a determinados municípios, como é o caso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que apesar de se utilizar de mecanismos de controle com objetivo de se evitar algum tipo de fraude, mas que por outro lado restringe necessidades específicas das políticas locais.

No caso da Amazônia Legal, verificou-se que essas e outras políticas de preservação da floresta amazônica tem sido insuficientes para a diminuição do desmatamento (REYDON, 2011), já que no período de 2000 a 2010 o Brasil perdeu 2,6 milhões de hectares de florestas em média por ano (FAO, 2010).

Uma das principais fontes de recebimento dos municípios do governo federal também é alvo de divergências, trata-se do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O Fundo é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A distribuição dos recursos aos Municípios é feita de acordo com o número de habitantes, em que são fixados faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual.

Os critérios atualmente utilizados para o cálculo dos coeficientes de participação dos Municípios estão baseados na Lei n.º 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e no Decreto-Lei N.º 1.881/81. Em estudo realizado por Massardi e Abrantes (2015), tendo como base o estado de Minas Gerais, verificou-se que em média, o FPM representa 45,5% da fonte de receitas desses municípios; entretanto, é importante destacar que existe uma grande amplitude de variação nesse nível de dependência, pois na amostra analisada existem municípios em que a representatividade do FPM é muito pequena, chegando a atingir o valor mínimo de 4,61% da receita, e outros em que essa dependência é bastante elevada, atingindo o nível de 75,28%.

Os autores concluíram que há baixo índice de esforço fiscal e alto nível de dependência do FPM (MASSARDI E ABRANTES, 2015), principalmente para

municípios pequenos e pouco industrializados. Outra característica do FPM é que ele é suscetível à capacidade de arrecadação do governo federal. Na prática uma arrecadação menor significa também um repasse menor aos municípios. Com isso, decisões federais como a de isentar ou diminuir impostos em alguns setores, também pode ter consequências na arrecadação municipal por meio do FPM.

Por tais motivos, o Supremo Tribunal Federal – STF – por meio do recurso Extraordinário - RE 705423 de 17/11/2016, declarou que os benefícios fiscais concedidos pela União impactam no repasse ao Fundo de Participação dos Municípios, utilizando-se de expediente já visto na ação RE 572762 que trata do mesmo tema, mas que relacionado aos estados. Tais decisões do Supremo demonstram o impacto que as políticas de concessões do governo federal possuem em estados e municípios, afetando de forma direta os serviços oferecidos.

De acordo com Maricato (2013), o governo brasileiro deixou de recolher impostos no valor de R\$ 26 bilhões desde o final de 2008. É válido lembrar que no Brasil estima-se que 70% dos municípios dependem de 80% das verbas externas (CANZIAN, 2016).

Outra decisão federal que impacta no orçamento das cidades se deu, por exemplo, com a aprovação da PEC 241/55, que sancionou a emenda constitucional nº 95 de 2016, que estabeleceu limites para os gastos público da união por 20 anos. De acordo com Amaral (2016), a análise da execução orçamentária do Poder Executivo no período 1995-2016 e do orçamento aprovado na LOA (Lei orçamentaria anual) de 2017, nos permite afirmar que o cumprimento das metas contidas no Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) no contexto da EC 95, que perdurará até o ano de 2036, abarcando também o próximo PNE decenal, é uma tarefa praticamente impossível, e pode-se afirmar que a EC (Emenda constitucional) 95 determinou a “morte” do PNE (2014-2024).

Assim as dificuldades se espalham ao longo do cenário nacional. De acordo com Arretehe (2010), o ordenamento jurídico brasileiro ainda não tem conseguido organizar a oferta de políticas públicas de modo a reduzir as desigualdades, por uma série de razões:

- 1) pela falta de arrecadação de estados e municípios;
- 2) pela má distribuição do orçamento da união;
- 3) pela falta de compreensão da responsabilidade da gestão pública e do dinheiro público nos níveis do executivo e do legislativo.

O principal deles, e que aparece com frequência na literatura, é de que essa descentralização pode favorecer a formação, ampliação e fortalecimento do chamado coronelismo, ou a distribuição de bens e serviços públicos nas regiões dentro das quais há maior probabilidade de votos, em algumas regiões do Brasil. É a micropolítica da compra de votos, troca de favores e no clientelismo, o que acaba de acentuar as disparidades regionais, baixa qualidade na prestação de serviços, aumento da corrupção e colabora com a perda da economia, traz danos à responsabilidade fiscal, entre outros (CAVALCANTE, 2011).

De fato, Maricato (2013) demonstrou que, em nível mais regionalizado, a melhoria de alguns bairros é fonte inesgotável do velho clientelismo político: troca-se por votos a pavimentação de uma rua, a iluminação pública, uma unidade de saúde, uma linha de ônibus etc. Tal indicação demonstra a necessidade de uma análise que leve em consideração tais evidências. Na visão de alguns autores como Arretche (2010), os atuais debates sobre reforma do Estado têm na descentralização seus pontos centrais, sendo que está claro que a descentralização é, para muitos gestores públicos, a significação de eficácia e a eficiência das políticas públicas.

Para Kerbauy (2001), essa descentralização forma processos fundamentais para o entendimento da reforma do Estado no Brasil, tendo nela seu *locus* fundamental. Entende-se como descentralização a transferência de poder decisório para municípios ou órgãos locais, associada à participação popular representativa e a processos de modernização gerencial da gestão pública (KERBAUY, 2001).

De qualquer modo, as questões em torno da descentralização ou do modelo federalista do Brasil passam pelo debate em torno da democracia brasileira, algo complexo e repleto de controvérsias. Encontra-se ainda hoje grande dificuldade na modernização deste modelo democrático que passou por algumas experiências de tentativas de renovação como no aprimoramento da forma de gestão gerencial até as discussões e implementações do modelo de gestão denominado societal.

Entretanto, as duas tentativas e forma de aperfeiçoamento da gestão esbarraram na reforma política. Avritzer (2016) sugere que os impasses da democracia brasileira esbarram em alguns desafios institucionais: os limites do presidencialismo de coalizção, o modelo de participação, as políticas distributivas e nas estratégias de combate a corrupção. Já Carvalho (2008) demonstra o longo e lento processo de abertura democrática brasileiro aonde

primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular.

Outro aspecto importante que vale ressaltar são os direitos políticos, em contramão com o que vinha ocorrendo em outras nações aonde os direitos sociais, vieram depois de muita luta e pressão popular, sugerindo certa falta de “costume” em efetivação de direitos que partem do povo ou da pressão das massas, ao menos no caso brasileiro. Para Carvalho (2008), a frágil democracia brasileira precisa de tempo. Avritzer (2016) aponta a necessidade de redefinição da participação social no Brasil, o que demandara uma reforma política que amplie o papel da postura participativa como um todo e com a expansão da participação, especialmente na área administrativa associada ao combate à corrupção.

AS MANIFESTAÇÕES DE RUA

As manifestações demonstraram a intenção de um grupo ou de uma sociedade sobre determinado tema, no caso do Brasil pode-se afirmar que houve uma influência dos diferentes levantes em outros países como a Primavera Árabe. De acordo com Zizek (2013), hoje todos sabem que a transformação de um parque que faz fronteira com uma praça em um centro comercial, não foi exatamente o motivo dos protestos: um mal-estar mais profundo foi ganhando força sob a superfície.

A primavera árabe, em resumo, dirigia-se contra um autoritário regime pro ocidental e corrupto. Para Joffe (2011), o verdadeiro causador do processo foi à incoerência entre as afirmações feitas pelos regimes nas suas tentativas de autolegitimação e a realidade do desprezo e da repressão por eles praticados. A recusa em tolerar a participação popular ativa no processo de governo viria a servir como impulsionador das crises que os regimes enfrentaram a partir do momento em que foi encontrado o agente catalítico apropriado.

A natureza do agente catalítico explica a cronologia das crises. Essa natureza, em si mesma, é um reflexo das consequências da repressão e, ironicamente, das concessões de abertura política que os governantes demonstraram nos últimos anos. Para Zizek (2013), há uma questão que aproxima as manifestações aqui abordadas:

o que une tanto a primavera árabe quanto as jornadas de junho é que nenhum

deles pode ser reduzido a uma única questão, pois todos lidam com uma combinação específica de pelo menos duas questões: uma econômica, de maior ou menor radicalidade, e outra político-ideológica, que inclui desde demandas pela democracia até exigência para a superação da democracia multipartidária usual (ZIZEK, 2013 p. 4).

No início deste artigo, relatamos algumas das tendências das chamadas manifestações de Junho de 2013, que tiveram como estopim o tema do aumento das passagens do transporte público e que acabaram se generalizando para questões mais abrangentes dos diferentes problemas na oferta de bens serviços públicos de qualidade (PINTO, SCHMIDT E BONINI, 2014) o que se opunha ao que era anunciado a respeito das obras da Copa do Mundo que aconteceria um ano depois, cujo montante e qualidade anunciados pela mídia eram sempre descritos como obras “faraônicas”. De acordo com Maricato (2013) os megaeventos, como a copa do mundo e a olimpíadas, entre outros, acrescentaram ainda mais lenha na fogueira. As capitais se assanham na pilhagem dos fundos públicos, deixando inúmeros elefantes brancos para trás.

Diante deste contexto, o país foi tomado por inúmeras manifestações. Seguem algumas descrições:

a) Um protesto de professores da rede pública de São Paulo fechou a Avenida 23 de Maio por volta das 19h20min horas, no sentido aeroporto de Congonhas no dia 08/05/2014. O objetivo dos 1.500 manifestantes era chegar ao prédio da Secretaria Municipal da Educação com a exigência de incorporar, no salário, um abono concedido de 13,43% (FSP, 2014).

b) No dia 15 de maio, do mesmo ano, um grupo de pessoas ligadas ao Movimento de Luta Popular interditou a Via Anhanguera, próximo à cidade de Osasco no sentido para a cidade de São Paulo contra a realização da Copa do Mundo e os altos gastos investidos no torneio (MOREIRA, 2014).

c) Ainda no mesmo 15 de maio, cerca de 400 pessoas do Movimento Anchieta, realizaram manifestações na zona Sul de São Paulo, às 6 horas da manhã. Os trabalhadores sem teto que ocupavam uma área na região do Grajaú pretendiam pedir ao prefeito de São Paulo a compra do terreno onde estavam instalados (G1, 2014).

d) No dia 12 de maio do mesmo ano, um grupo de manifestantes acampados no bairro de Itaquera, palco da abertura do mundial de futebol de 2014. Era o Movimento dos trabalhadores sem teto (MTST) que reivindicavam moradia num

local ocupado que eles denominaram Copa do Povo. “Em alusão ao Mundial, o MTST divulgou um manifesto com o nome *“Copa sem povo, tô na rua de novo!”* (PONTES, 2014).

Os breves recortes acima demonstram o que aconteceu no município de São Paulo, que não foi muito diferente por outras cidades do país, principalmente capitais e como esses acontecimentos atingiram de forma significativa a vida de muitos cidadãos que tinham ou não a ver com tais manifestos. Grandes grupos midiáticos brasileiros noticiaram essa faceta problemática das manifestações como, por exemplo, o discurso de Arnaldo Jabour no jornal da globo, denominando o agrupamento de jovens de “sem sentido” e etiquetando os mesmos de “bando de mimados”.

Vale ainda recordar o texto de Viana (2013), referente ao conhecido apresentador brasileiro Jose Luís Datena diante das manifestações em que colocou um script ao vivo perguntando se o povo era a favor ou contra esse tipo de protesto. Conforme o apresentador foi percebendo que as pessoas eram mais a favor que contra, ele próprio levanta a questão: será que formulamos mal a pergunta?

Entretanto, nem todas as soluções dependem exclusivamente dos municípios como demonstrado a partir do modelo federalista atual. Então como resolver tal impasse?

Outro exemplo se refere à paralisação dos professores na cidade de São Paulo que é um assunto de esfera municipal. De qualquer forma, a questão do Federalismo também está presente nessa discussão, pois os municípios recebem verbas federais. No caso São Paulo, é o que possui o maior orçamento destinado à educação e o que mais recebe repasse do governo federal por meio do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

A complexidade do cenário da capital do estado no que se refere ao aumento populacional, é um desafio na construção de creches. Por tal motivo, circula pela câmara o PL 7029/2013 e a PEC 15/2013, que visa aumentar a complementação do FUNDEB pela união de 10% para 50%. As duas propostas encontram-se paradas.

Outras reflexões perpassam sobre os diferentes protestos por moradia na cidade de São Paulo e as diferentes questões sobre a ocupação de áreas privadas ou públicas. As políticas municipais para a habitação de interesse social dependem muito das políticas de governo, que por sua vez passam pelas

questões ideológicas partidárias (SOARES E BONINI, 2015).

A paralisação de ônibus foi ainda motivada por um problema intrigante: as empresas, que são privadas e que recebem dinheiro da prefeitura para a execução dos serviços, estavam se negando a pagar horas extras, oferecendo em troca, cadastro de banco de horas, o que não foi aceito pelos trabalhadores causando a paralisação, ou seja, um problema de âmbito privado que poderia e deveria ser gerenciado pelo município a fim de impedir danos maiores à população.

Assim, a realização da Copa do Mundo acabou por instigar o despertar da população para problemas estruturais mais graves que advinham de reclamações isoladas. A cidade de São Paulo, por ter se candidatado para ser uma cidade sede, teve que efetuar muitos acordos com o governo estadual para ter o suporte necessário para a realização de obras como mobilidade, logística e transporte.

Os diversos municípios que se candidataram para hospedar alguma seleção precisavam de ajuda estadual, o que fez com que muitos recursos federais e estaduais fossem utilizados nos municípios no sentido de viabilizar o evento. Diante de tantos gastos divulgados pela mídia, dos altos valores investidos, da qualidade propagada nas obras o “padrão FIFA” virou referência como padrão de reivindicação de oferta de políticas públicas.

Por outro lado, existem dois públicos impactados com as manifestações: o público final, os alunos que ficaram sem aula, os passageiros que ficaram sem transporte, e o público indireto, as pessoas que passam pelos locais das manifestações, que precisam se locomover pela cidade e que não conseguem ir e vir. Deste modo, embora nem todas as reivindicações sejam possíveis de serem resolvidas pelo governo municipal, todas atingem os munícipes da região, em que o povo de determinada cidade tornou-se o principal instrumento para reivindicações, mesmo que as decisões municipais dependam em parte de um aumento de repasse por parte do governo federal.

De fato, a cidade está inserida em um estado, que faz parte de uma federação, mas, a falta de clareza acerca de suas atribuições, unida a falta de recursos e ao mesmo tempo e em muitos casos a má administração do recurso existente, parecem estar no cerne dos grandes desentendimentos sobre a atual concepção do sistema federativo brasileiro.

CONCLUSÕES

O modelo de federalismo adotado pelo Brasil possui falhas, sobretudo nas

questões políticas nas quais estados e municípios são reféns das decisões da União, que muitas vezes, estão distantes das reais necessidades locais e, por isso, mudanças se fazem necessárias.

As manifestações em si têm pontos em comum: são motivadas por reivindicações justas e necessárias, norteadas por grande necessidade de mudança, impactam o maior número de pessoas para que se atentem à causa buscada. Os locais escolhidos pelos manifestantes são sempre de grande fluxo de pessoas, em horários de pico de trabalhadores e de grande trânsito e sem a discussão do incômodo causado, sendo a culpa colocada no governo que não aceita as propostas.

As demandas das manifestações sociais que carecem de resposta dos Municípios apontam para a necessidade de se repensar o federalismo no Brasil, o papel dos estados e dos municípios nas formas de arrecadação fiscal e na distribuição mais transparente do orçamento. Há que se repensar nas questões regionais, focar na consolidação dos consórcios criados para o fortalecimento de cidades que fazem parte de uma determinada região, cujas demandas podem ser semelhantes ou, até mesmo, dessemelhantes, mas há sem dúvida uma solidariedade maior na resolução dos problemas, quer sejam econômicos quer sejam sociais.

Como mencionou Vainer (2013), se referindo a Mao Tse-Tung ao dizer que uma fagulha pode incendiar a pradaria: deve-se dirigir seu olhar não para a fagulha que deflagra o incêndio, mas para as condições da pradaria, que estas sim, explica o porquê o fogo pode se propagar. Tal dizer exemplifica as formas de análise que ocorrem nessa correlação jornadas de junho e federalismo. Trata-se deste modo de um debate atual e necessário.

Como vimos, há uma desproporção entre muitas decisões tomadas pelo governo federal, as quais os municípios têm um restrito ou nenhum poder de decisão e que afetam os serviços básicos que são de responsabilidade das cidades. Por isso, devem-se colocar os municípios brasileiros na condição completa de vítimas? De forma alguma. Em âmbito também regional há rotineiramente uma tomada de decisões que não passam pelo crivo dos conselhos, da sociedade civil ou até mesmo do debate público em geral, em que a falta de transparência com o gasto público e a execução de algumas políticas públicas levantam dúvidas sobre eficácia administrativas de muitos municípios, servindo de bandeira para os que são contra uma alteração federativa que tenha como cerne uma transferência automática de mais recursos para as cidades.

A descentralização deverá avançar em conjunto com o monitoramento da sociedade, com o desmontar dos sistemas que permitem uma maior transparência, e com o avanço dos métodos de avaliação de políticas públicas, de sua integração ou processos de intersetorialidade nessas políticas e efetivo combate à corrupção. Não há como se pensar em mudanças para o federalismo no Brasil sem ampliar essa discussão, pois esses aspectos também precisam evoluir. E, quem sabe, manifestações como as jornadas de junho não possam contribuir de forma sistemática para o aperfeiçoamento do debate sobre o tema.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.

ARRETCHE, M. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos. **DADOS. Revista de Ciências Sociais**, v.53, n.3, p.587-620, 2010.

ARRETCHE, M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 11(31):44-66, 1996.

AVRITZER, L. **Impasses da democracia no Brasil**. Editora Civilização brasileira. Rio de Janeiro, 2016.

CANZIAN, F. 70% dos municípios dependem em mais de 80% de verbas externas. **Folha de São Paulo**. 27 de agosto de 2016. Disponível em: <http://temas.folha.uol.com.br/remf/ranking-de-eficiencia-dos-municipios-folha/70-dos-municipios-dependem-em-mais-de-80-de-verbas-externas.shtml>. Acesso em 20 de março de 2018.

CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2008.

CAVALCANTE, P. Descentralização de políticas públicas sob a ótica neoinstitucional: uma revisão de literatura. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v.

45, n. 6, Dec. 2011. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000600008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 May 2014.

CORONEL, D.A. PINTO, N.G.M. Se o petróleo é nosso, porque os Royalties petrolíferos beneficiam apenas alguns municípios? In **Observatório de la Economía Latinoamericana**, Número 179, 2013. In: <http://www.eumed.net/coursecon/ecolat/br/13/royalties-petroleo-brasil.html>. Acesso em 15/05/2014.

DAVIS, M. **Estrada de metal pesado**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 44-49, 2013.

EM protesto, professores municipais de SP fecham pista da avenida 23 de Maio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 07/05/2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1450935-em-protesto-professores-municipais-de-sp-fecham-pista-da-av-23-de-maio.shtml>. Acesso em: 15/05/2014.

FAO. **Global forest resources assessment report**. Roma: FAO, 2010.

FARAH, M.F.S.; JACO, P., Governos locais e cooperação inter e intragovernamental no Brasil. In: FARAH, Marta; BARBOSA, Hélio Batista (Org.). **Novas experiências de gestão pública e cidadania**. São Paulo: FGV, 2000.

GROSSELLI, G.; MEZZARROBA, O. A participação política e suas implicações par a construção de uma cidadania plena e de uma cultura política democrática. **Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI** realizado em Belo Horizonte - MG nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2011.

HARVEY, D. **A liberdade da cidade**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 25-31, 2013.

JOFFE, G. A Primavera Árabe no Norte de África: origens e perspectivas de futuro. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 30, p. 85-116, jun. 2011. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-

91992011000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 12 mar. 2018.

KERBAUY, M.TM. Federalismo, descentralização e democracia. **Revista Estudos de Sociologia**, v. 6, n. 10. 2001. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/180/177>. Acessado em 16/06/2016.

LASSI, M.L. **A rebelião, a cidade e a consciência**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 32-44, 2013.

MAGALHÃES, V.,NOVAES, M. Haddad e Alckmin anunciam redução das tarifas para R\$ 3 em SP. **Terra (online)**. São Paulo. 19/06/2013. disponível em <http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/haddad-e-alckmin-anunciam-reducao-das-tarifas-para-r-3-em-sp,fc2b18f9d2e5f310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>. Acesso em 16.06.2016

MAIO teve paralisações de ônibus em 11 capitais; veja os motivos e os resultados. **G1**. São Paulo, 31/05/2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/05/maio-teve-paralisacao-de-onibus-em-11-capitais-veja-motivos-e-resultados.html>. Acesso em: 31/05/2014.

MARICATO, H. et al. **É a questão urbana, estúpido!** In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, p. 16-24, 2013.

MASSARDI, W. de O; ABRANTES, L. A. Esforço Fiscal, Dependência do FPM e Desenvolvimento Socioeconômico: Um estudo aplicado aos Municípios de Minas Gerais. **REGE Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MOREIRA, M. **Protesto contra Copa interdita Via Anhanguera**. Agência Brasil, São Paulo, 15 maio 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-05/protesto-contracopa-interdita-anhanguera>. Acesso em: 15/05/2014.

MOVIMENTOS por moradia fazem atos contra a Copa em pontos da cidade. **G1**, São Paulo, 08/05/2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/>

noticia/2014/05/movimentos-por-moradia-fazem-atos-contracopa-em-pontos-da-cidade.html. Acesso em 15/05/2014.

O globo, São Paulo, 15 maio 2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/manifestantes-bloqueiam-vias-de-sao-paulo-em-dia-de-protestos-contracopa-12493005>. Acesso em 15/05/2014.

PINTO, G. A.; SCHMIDT, C.; BONINI, L. M. M. Por vintecentavose uma Presidência! As redes sociais e as manifestações de junho de 2013 e o Processo eleitoral em 2014. **Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional**, Ano 18 n.18, p. 143-152 jan/dez. 2014.

PONTES, F. Manifestantes bloqueiam vias de São Paulo em dia de protestos contra Copa. São Paulo, 15/05/2014. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,manifestantes-bloqueiam-vias-de-sao-paulo-em-dia-de-protestos-contracopa,1167035>. Acesso em 15/05/2014.

REYDON, P. B. **O desmatamento da floresta amazônica: causas e soluções**. In: Política Ambiental / Conservação Internacional n. 8. Jun. 2011. Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.

ROCHA, C. V. Federalismo. Dilemas de uma definição conceitual. **Revista Civitas**. Porto Alegre. v. 11. n.2. p 323-338. maio-ago. 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/8343/6612>. Acesso em 16.06.2016.

ROVER, T. Retribuições Financeiras: ES e Rio contestam royalties do petróleo no STF. **Consultor jurídico (online)**. São Paulo. 15 de março de 2013. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2013-mar-15/espírito-santo-rio-supremo-questionar-royalties-petroleo>. Acesso em 16/06/2016.

SECO, L. **As Jornadas de Junho**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 66-72, 2013.

SOARES, L. e BONINI, L. M. M. Boa governança e a autogestão. **Revista Nacional**

de Gerenciamento de Cidades, v. 03, n. 21, 2015, pp. 82-90. Disponível em: http://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/1155. Acessado em 19.06.2016.

VAINER, C. **Quando a cidade vai às ruas**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 32-39, 2013.

VIANA, A. L. D'Ávila et al. Sistema de saúde universal e território: desafios de uma política regional para a Amazônia Legal. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, supl. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007001400002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 May 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007001400002>.

VIANA, S. **Será que formulamos mal a pergunta**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 50-56, 2013.

ZIZEK, S. **Problemas no Paraíso**. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. P. 98-105, 2013.